PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 02/2006

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, áreas de terras dentro do perímetro do município, para construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 2° - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para viabilizar a construção das unidades habitacionais.

Art. 3° - Fica a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR isenta do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre a área doada, ainda que parcelada posteriormente, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis (10-2-2006).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que estamos encaminhando a esse Legislativo, visa obter a devida autorização para que o Município possa doar terrenos de sua propriedade à COHAPAR, para a construção de unidades habitacionais no município, firmando, para tal fim, os convênios necessários.

A princípio, pretende o Município fazer a doação de áreas existentes no loteamento Jardim Versalhes, onde está prevista a construção de cerca de 25 unidades habitacionais. Outros projetos estão em andamento, para a implantação de novos núcleos no município, para os quais serão necessários os respectivos convênios. Assim, o projeto de lei em apreço contemplará todas as doações a serem efetuadas, permitindo, assim, que o Município possa disponibilizar, para as famílias de baixa renda, a tão sonhada moradia própria.

Assim sendo, contamos com a aprovação dos ilustres vereadores ao presente projeto de lei, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3231/06

Ivaiporã, 13 de 02 de 2006

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 20 / 02 / 2006

Em 06/03/2006 foi retirado pelo Presidente para ser dado parecer pelas Comissões

Reunião Ordinária
1ª Discussão
Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 13/03/2006
Ata(s) n.º 2299

Reunião Extraordinária
2ª Discussão
Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 16/03/2006
Ata(s) n.º 2300

Reunião Ordinária
3ª Discussão
Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em 20/03/2006
Ata(s) n.º 2301

EDITAL Nº 03/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas nos dia 16/03/2006 às 08:00 horas e dia 20/03/2006 após a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1-Projeto de Lei nº. 01/2006-Poder Legislativo-Denomina praça localizada na Vila Nova Porá, nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº. 02/2006-Poder Legislativo - Altera o nome da Praça Kennedy e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº. 03/2006-Poder Legislativo Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº. 001/2006-Poder Executivo-Cria o Conselho Municipal de Turismo.

5- Projeto de Lei nº 002/2006-Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências.

6- Projeto de Lei nº 003/2006-Poder Executivo - Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7- Projeto de Lei nº 004/2006-Poder Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares juntamente com a Emenda Substitutiva nº 01/2006 deste Poder Legislativo.

8- Projeto de Lei nº 005/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

9- Projeto de Lei nº 007/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

10-Projeto de Lei nº 008/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

11-Projeto de Lei nº 009/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

12-Projeto de Lei nº 10/2006-Poder Executivo- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Antônio Vila Real
Presidente

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º Secretário

CIENTES

Reuniões Extraordinárias dias 16 (08:00 h) e 20 de março de 2006 (Após reunião ordinária).

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

ANTONIO ALVES

GEOVANE PEDROSO

LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA

JOSÉ MARIA CARNEIRO

LUIS GUSTAVO CHAVES

EDISON JOSÉ DE BRITO

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 02/2006
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões acima mencionadas examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves — Geovane Pedroso — José Maria Carneiro

Edivaldo A. Montanheri — Edison J. de Brito

Lourdes José de Assunção Mancia